

## **CURSO BREVE SOBRE A NOVA JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

### **O ETAF E O CPTA NA PERSPETIVA DA REFORMA DE 2015**

**22 DE MAIO 18H00 – 21H00**

**AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES AO ESTATUTO DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**

**CARLOS CARVALHO (JUIZ CONSELHEIRO DO STA)**

O âmbito da jurisdição administrativa

Competência e o funcionamento dos tribunais administrativos

**23 DE MAIO 18H00 – 21H00**

**A PARTE GERAL DO CÓDIGO DE PROCESSO NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS**

**JORGE COSTA (JUIZ DE DIREITO – TAF BRAGA)**

Princípios processuais, em especial, o dever de gestão processual e o princípio da cooperação e boa fé processual

A cumulação de pedidos

Pressupostos processuais

Os atos processuais

A aplicação supletiva do Código de Processo Civil ao processo administrativo

**24 DE MAIO 18H00 – 21H00**

**A AÇÃO ADMINISTRATIVA – TRAMITAÇÃO**

**ANA CRISTINA PATROCÍNIO (JUÍZA DESEMBARGADORA – TCA NORTE)**

A consagração de um modelo unitário de tramitação dos processos não urgentes

O objeto da nova ação administrativa

Em especial, a impugnação do ato e do regulamento no novo CPTA

**25 DE MAIO 18H00 – 21H00**

**PROCESSOS URGENTES PRINCIPAIS**

**ELIANA DE ALMEIDA PINTO (JUÍZA DE DIREITO – TAF LEIRIA)**

A reconfiguração do contencioso pré-contratual

O novo contencioso dos procedimentos de massa

A possibilidade expressa de convolução da intimação para proteção de direitos, liberdades e garantias em processo cautelar

**26 DE MAIO 18H00 – 21H00**

**A TUTELA CAUTELAR**

**PEDRO VERGUEIRO (JUIZ DESEMBARGADOR – TCA NORTE)**

Os critérios de decretamento de providências cautelares

Os regimes especiais

A suspensão automática de eficácia dos atos administrativos e o decretamento provisório de providências cautelares

**27 DE MAIO 9H30 – 12H30**

**PROCESSOS EXECUTIVOS E RECURSOS JURISDICIONAIS**

**JOANA COSTA E NORA (JUÍZA DE DIREITO – TAF PORTO)**

As formas de processo executivo: aspetos comuns e regimes especiais de execução para prestação de factos e de coisas, para pagamento de quantia certa e de anulação de atos administrativos

A legitimidade para interpor recursos e os requisitos de admissão

## **CURSO BREVE SOBRE A NOVA JUSTIÇA ADMINISTRATIVA: O ETAF E O CPTA NA PERSPECTIVA DA REFORMA DE 2015**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME.....

NUMERO DE ESTUDANTE ..... (CASO SEJA ESTUDANTE DA FDUP)

MORADA.....

CÓDIGO POSTAL.....

TELEFONE/TELEMÓVEL.....

N.º BI /CARTÃO DO CIDADÃO/PASSAPORTE.....

VÁLIDO ATÉ...../...../..... DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

N.º CONTRIBUINTE: .....

E-MAIL.....

PROFISSÃO.....

---

### **PROPINA E FORMA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL:**

- ESTUDANTES DA LICENCIATURA, MESTRADO OU DOUTORAMENTO DA FDUP: 35€ \_\_\_\_
- ANTIGOS ESTUDANTES DA FDUP: 50€ + SEGURO ESCOLAR (2€) \_\_\_\_
- PÚBLICO EM GERAL: 60€ + SEGURO ESCOLAR (2€) \_\_\_\_
- Assinalar com x em qualidade se candidata

### **1. REFERÊNCIAS BANCÁRIAS NA CONTA CORRENTE DO ESTUDANTE**

**NOTA:** A INSCRIÇÃO DEPENDE DO ENVIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ATÉ AO DIA **17 DE MAIO DE 2017, ÀS 12H00.** ESTA DOCUMENTAÇÃO PODERÁ SER ENVIADA NUM ÚNICO E-MAIL PARA [POSGRAD@DIREITO.UP.PT](mailto:POSGRAD@DIREITO.UP.PT) SOBRE A QUAL APÓS VALIDAÇÃO RECEBERÁ PELA MESMA VIA AS INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO COM UM PRAZO FIXADO PARA REGULARIZAÇÃO, SOB PENA DE PERDA DE VAGA.

**As inscrições são processadas por ordem de chegada até ao preenchimento do número máximo de vagas fixado.**



#### **INFORMAÇÕES:**

SERVIÇOS ACADÉMICOS

SECÇÃO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA, PÓS-GRADUAÇÕES, MESTRADOS E DOUTORAMENTOS

ATENDIMENTO TELEFÓNICO: 2ª, 4ª e 6ª DAS 10:00 ÀS 12:00;

ATENDIMENTO PRESENCIAL: 2ª A 6ª DAS 10:00 ÀS 15:30, 3ª E 5ª DAS 17:00 ÀS 19:00

CONTACTOS: T. +351 22 204 16 00 F. +351 22 204 16 14

[POSGRAD@DIREITO.UP.PT](mailto:POSGRAD@DIREITO.UP.PT)

[WWW.DIREITO.UP.PT](http://WWW.DIREITO.UP.PT) / [WWW.FACEBOOK.COM/FORMACAOCONTINUAFDUP](https://WWW.FACEBOOK.COM/FORMACAOCONTINUAFDUP)